



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 017/17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

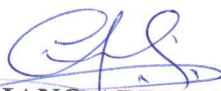
DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, responderem pelo **Sistema de Adiantamento da Secretaria Planejamento e Gestão Municipal**, e em consequência tornar sem efeitos os termos da Portaria nº. 230/16, de 30/06/2016, produzindo efeitos a partir de 01/01/2017.

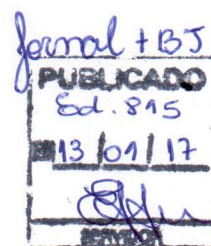
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Carlos Adriano Abbud Martins	Secretário de Planejamento e Gestão Municipal	41/6589 – SPGM
Paulo Cezar Thomaz de Aquino	Chefe do Departamento de Patrimônio	12/3612 – SPGM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM